



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: NOVEMBRO

DECRETO Nº 1435/2019

de 29 de novembro de 2019.

Revoga cessão de uso e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogadas, definitivamente, as cessões de uso do espaço público onde encontra-se edificados os **quiosques** localizados na rua aos fundos da Praça 13 de Maio deste Município, derivadas da **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** do processo nº. 023.2008.002.461-7.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB,
29 de novembro de 2019.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal